



Flámina Silva

EDITAL

Concurso especial de acesso e de ingresso dos maiores de 23 anos candidatos à Licenciatura em Educação Básica (LEB), da Escola Superior de Educação João de Deus (ESEJD) para o ano letivo 2021/2022

Nos termos do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho e do Regulamento das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade dos maiores de 23 anos (Regulamento n.º 198/2015, de 9 abril) da Escola Superior de Educação João de Deus, determino e faço saber que:

1. Está aberta a fase de candidaturas para o ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em Educação Básica, da Escola Superior de Educação João de Deus, de acordo com os prazos indicados no presente Edital.

2. Podem candidatar-se os estudantes que, cumulativamente, completaram 23 anos de idade até ao dia 31 de dezembro de 2020; não sejam titulares da habilitação de acesso ao ensino superior; e não estejam abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto.

3. O número de vagas para este ciclo de estudos é de 8.

4. A candidatura é realizada em impresso próprio a fornecer na Secretaria da ESEJD e é instruída com os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação (bilhete de identidade; cartão de cidadão; passaporte);
- b) Documentos curriculares;
- c) Currículo escolar e profissional.

5. Os candidatos ao ingresso na LEB são selecionados e seriados com a nota de candidatura.

A nota de candidatura, que é arredondada às décimas, é calculada tendo em consideração a seguinte ponderação:

- Apreciação do Currículo escolar e profissional do candidato: 20%
- Avaliação das motivações do candidato aferidas através de entrevista: 40%
- Realização de uma prova escrita de avaliação de conhecimento e competências indispensáveis ao ingresso e progressão no curso: 40%

Os candidatos serão seriados, tendo em conta o resultado numa escala de 0-200, com vista ao ingresso neste ciclo de estudos.

6. Os candidatos à matrícula são selecionados e seriados com a nota de candidatura.

7. Os resultados são homologados pela Diretora da ESEJD e afixados pelos meios habituais, exprimindo-se através de um dos seguintes resultados finais:

- Colocado;
- Não colocado;
- Excluído, com indicação da respetiva fundamentação legal.

Das decisões de seleção e seriação cabe recurso apenas quanto a vícios de forma.



Os candidatos colocados devem efetuar a matrícula na Secretaria da ESEJD, nos prazos definidos para o efeito e mediante entrega da documentação exigível. Se não cumprirem os prazos ficam impedidos de se matricularem fora de prazo, podendo, contudo, efetuar candidatura ao ciclo de estudos em fase posterior, caso esta venha a ocorrer.

8. A candidatura implica o pagamento de acordo com a taxa prevista na tabela de emolumentos da ESEJD.

9. A matrícula e a frequência no ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica, implica o pagamento de propinas constantes na tabela de emolumentos.

10. A formalização da candidatura deverá ser efetuada na Secretaria da ESEJD. Os prazos relativos a todo o processo de candidatura são os seguintes:

1.ª Fase

Candidatura: de 1 abril a 31 de maio 2021

Realização das provas: 29 de junho 2021

Publicação dos resultados: 14 de julho 2021

Reclamação: de 14 a 16 de julho 2021

Matrícula: de 14 a 30 julho 2021

2.ª Fase

Candidatura: de 15 julho a 28 de setembro 2021

Realização das provas: 30 de setembro 2021

Publicação dos resultados: 15 de outubro 2021

Reclamação: de 15 a 19 de outubro 2021

Matrícula: de 15 a 20 de outubro 2021

11. Qualquer caso omissos será decidido pela Diretora da ESEJD, no estrito cumprimento da legislação em vigor.

Lisboa, 1 de abril 2021

A Diretora da Escola Superior de Educação João de Deus

Filomena Maria Moreira da Silva

(Filomena Maria Moreira da Silva)